

PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, O Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais:


CONSIDERANDO o convênio de nº 101/2016 de novembro de 2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Câmara Municipal de Amontada, com vigência até 30/11/2021, tendo em vista o Processo Administrativo de nº 12.781/2015-7,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 007/2016, de 06 de dezembro de 2016 da Câmara Municipal de Amontada, baixada pelo então Presidente, designando o servidor **Francisco Edinaldo Gonçalves Nascimento** para, a partir de 01 de janeiro de 2017, prestar serviço junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada – Ce.

RESOLVE RATIFICAR A CESSÃO, por 60 (sessenta) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, do servidor **Francisco Edinaldo Gonçalves Nascimento**, para prestar serviço junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Amontada – Ce.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 23 de janeiro de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

